



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 3.436, DE 25 DE MARÇO 2024.

*Nomeia os membros do Conselho
Municipal de Educação.*

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento nos artigos 1º e 4º, da Lei Municipal nº 711/2009 e com fundamento nas disposições do Plano Municipal de Educação, aprovado pela Lei Municipal nº 1.172/2015.

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação:

I – Representante dos Professores:

Titular: Andressa Regina Caldato

Suplente: Gizele Viera

Titular: Silvana Folle

Suplente: Carine Lise

Titular: Salete Povorosnik

Suplente: Deisiane Vais Pilger

II – Representantes dos Diretores:

Titular: Luciandra Molinete

Suplente: Ivonete Claro Pereira

III – Representantes do Quadro de Servidores:

Titular: Cristiane Francisca de Oliveira

Suplente: Liliamara Aparecida de Lima

Titular: Josieli Gonçalves

Suplente: Tercilio de Lima

IV – Representantes dos Pais e Alunos:

Titular: Franciely Zolet

Suplente: Ieda Ana Geme

Titular: Claudia Cortivo

Suplente: Pamela de Souza

V – Representantes da Direção do Departamento de Educação:

Titular: Elisana Pillonetto

Suplente: Aline Maiara Demétrio Santos



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

VI – Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Adriana Krause

Suplente: Rozani Luckievicz

Art. 2º. Revoga-se integralmente o Decreto nº 3.242 de 07 de dezembro de 2022.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 25 de março de 2024.


NILSON ANTONIO FEVERSANI
PREFEITO

Publicado em: 26/03/24

Edição nº: 2989

Página: 81

Órgão Diário Eletrônico

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Faiéd Rezende da Silva
Código Identificador:FA121BF4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 127, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Conceder diária de viagem ao servidor Clayton Cesar da Silva. Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **Clayton Cesar da Silva**, ocupante do cargo de motorista, inscrito no CPF nº 021.776.819-95 e RG nº 7.054.226-9, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 25 de março de 2024, com veículo oficial, até a cidade de Cascavel – PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente com alta hospitalar, Gastroclínica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 25 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 25 de março de 2024.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:DCCD5A39

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 128, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Concede diária ao senhor Elvis Anderson Cortivo.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **Elvis Anderson Cortivo**, ocupante do cargo efetivo de motorista, inscrito no CPF nº 049.815.279-00, 01 (uma) diária de viagem, para o dia 27 de março de 2024, para a Cidade de Curitiba – PR., com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente até FEPE - Fundação Ecumênica de Proteção ao Excepcional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 25 de março de 2024.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:9C3401F8

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 129, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Concede diária ao senhor Paulo Sergio do Carmo.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **Paulo Sergio do Carmo**, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 612-2/1, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 26 de março de 2024, para a Cidade de Cascavel –

PR., com veículo oficial, para transporte de paciente até o Hospital Dr. Prime.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 25 de março de 2024.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:D7CE1E39

CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 3.436, DE 25 DE MARÇO 2024.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento nos artigos 1º e 4º, da Lei Municipal nº 711/2009 e com fundamento nas disposições do Plano Municipal de Educação, aprovado pela Lei Municipal nº 1.172/2015.

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação:

I – Representante dos Professores:

Titular: Andressa Regina Caldato

Suplente: Gizele Viera

Titular: Silvana Folle

Suplente: Carine Lise

Titular: Salete Povorosnik

Suplente: Deisiane Vais Pilger

II – Representantes dos Diretores:

Titular: Luciandra Molinete

Suplente: Ivonete Claro Pereira

III – Representantes do Quadro de Servidores:

Titular: Cristiane Francisca de Oliveira

Suplente: Liliamara Aparecida de Lima

Titular: Josieli Gonçalves

Suplente: Tercilio de Lima

IV – Representantes dos Pais e Alunos:

Titular: Franciely Zolet

Suplente: Ieda Ana Geme

Titular: Claudia Cortivo

Suplente: Pamela de Souza

V – Representantes da Direção do Departamento de Educação:

Titular: Elisana Pillonetto

Suplente: Aline Maiara Demétrio Santos

VI – Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Adriana Krause

Suplente: Rozani Luckievicz

Art. 2º. Revoga-se integralmente o Decreto nº 3.242 de 07 de dezembro de 2022.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 25 de março de 2024.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:66F8BA3D

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 01 AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 71/2023

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 01
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 71/2023
CONTRATADA: 49.087.789 ADRIANA LUCCA - MEI
CNPJ: 49.087.789/0001-59

Cláusula Primeira – Vigência

Tendo em vista tratar-se de serviços a serem prestados de forma contínua, cuja continuidade propiciará condições de preços mais